

18/7

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

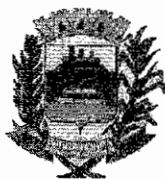
PROTOCOLO

Processo: 5845 /2024
Data: 11/06/2024
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Assunto: RENOVAÇÃO DE ALUGUEL
Hist.: IMÓVEL DA RUA DEMONSTHENES GONÇALVES, 196 - SEC. OBRAS E

GAB
F
2

IPCA/1806
SULHO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3641-3264

Da Secretaria de Obras e Serviços

Ao Sr. Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita.

Ao Chefe do Gabinete.

Pref. Est. Tur. B. Bonita	
PROTOCOLO	
Nº	5845104
B.B.	11 JUN. 2024
Responsável Protocolo	

Venho por meio desta, solicitar que se promova a renovação do contrato de aluguel do imóvel localizado na rua Demonsthenes Gonçalves, 196 AS D., Jardim Vista Alegre em Barra Bonita-SP. Tendo o mesmo como proprietário a Sr DIRCEU ANTONIO MANIEIRO, residente em Barra Bonita –SP.

Requerer ainda que o referido contrato prorrogue pelo período de mais 12 (doze) meses e para que tanto se aplique o índice de correção devidamente constante na cláusula do contrato vigente.

O imóvel em tela tem como uso da Secretaria de Obras e Serviços que possui localização que permite fácil acesso bem como estrutura apropriada para atender o propósito.

Diante do exposto, solicito a apreciação bem como atendimento ao solicitado.

Sem mais.

Barra Bonita, 11 de junho de 2024.

Secretaria de Obras e Serviços
Engº Civil Paulo Sergio de Jesus
CREA 5060438842

181/2023

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

**** TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ****

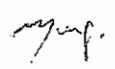
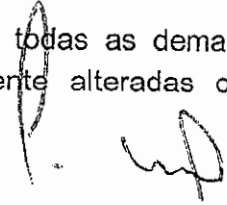
Pelo presente instrumento, de um lado **DIRCEU ANTONIO MANIERO**, portador do RG nº 12.530.134 e do CPF/MF nº 015.160.298-01, residente na rua Luiz Reginato, nº 371, na cidade de Barra Bonita, denominado **LOCADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, com endereço na Praça Nhonhô Salles, nº 1.130, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Engenheiro **JOSÉ LUIS RICI**, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **LOCATÁRIO**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

1 - Por meio de instrumento de contrato de locação, integrante do processo administrativo de dispensa de licitação nº 5.491/2022, o **LOCATÁRIO** alugou do **LOCADOR** um imóvel localizado na rua Demosthenes Gonçalves, nº 196 SA D, jardim Vista Alegre, com área total de 553,75m² e área construída (barracão) de 100m², de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, visando o funcionamento de carpintaria.

2 - Havendo interesse do **LOCATÁRIO** e concordância do **LOCADOR**, que aceitou a renovação, nos termos do processo administrativo de nº 6.270/2023, pelo presente instrumento e na melhor forma do Direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem, nesta oportunidade, aditar o ajuste primitivo, a fim de que o prazo de locação seja renovado por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de julho de 2023 e término em 18 de julho de 2024.

3 - Pela locação objeto deste termo, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** a importância originalmente contratada, reajustada pelo IPCA-IBGE (3,16%), conforme previsão contratual, equivalente a R\$ 1.547,42 (mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) mensais, totalizando R\$ 18.569,04 (dezoito mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), nas mesmas condições e formas inicialmente contratadas e aditadas.

4 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições contratuais anteriores, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

OK

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Barra Bonita, 12 de julho de 2023.

LOCADOR:

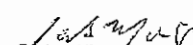

DIRCEU ANTONIO MANIERO

LOCATÁRIO:


MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
JOSÉ LUIS RICCI - *Prefeito Municipal*

TESTEMUNHAS:

Visto:


Carlos Alberto Monge
Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania

156/2022

[Handwritten signature]

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

**** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ****

Pelo presente instrumento de contrato de locação, de um lado **DIRCEU ANTONIO MANIERO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG/SP nº 12.530.134 e CPF 015.160.298-01, residente e domiciliado na rua Luiz Reginato, nº 371, Jardim Vista Alegre, na cidade de Barra Bonita/SP, aqui denominado **LOCADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.172.888/0001-40, com endereço na Praça Nhonhô Salles, nº 1.130, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Engenheiro **JOSÉ LUIS RICI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

1 - O **LOCADOR**, na qualidade de proprietário de um imóvel localizado na rua Demosthenes Gonçalves, nº 196 SA D, Jardim Vista Alegre, nesta cidade, com terreno de 553,75m² e área construída (barracão) de aproximadamente 100m², resolve neste ato, locá-lo ao **LOCATÁRIO**, mediante as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

2 - O prazo da locação será de 1 (um) ano, com início em 18 (dezoito) de julho de 2022 e término em 18 (dezoito) de julho de 2023, data em que o **LOCATÁRIO** se obriga a restituir o imóvel, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

2.1 - Qualquer das partes poderá dar o presente contrato por rescindido, independentemente do pagamento de quaisquer indenizações, desde que comunicada a outra parte por escrito, e com antecedência mínima de 3 (três) meses.

2.2 - O contrato poderá ser renovado, desde que exista a conveniência administrativa, devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do **LOCATÁRIO**.

3 - O aluguel convencionado que o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** será de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** por mês, que será pago por meio de **depósito na conta bancária**: banco Bradesco, agência 0339-5, conta corrente 0008442-5, em nome do locador, até o dia 20 (vinte) de cada mês, iniciando-se no mês de agosto de 2022.

3.1 - Caso haja prorrogação da locação, a cada período de doze meses, o valor do aluguel poderá ser corrigido, com base no percentual acumulado nos doze meses anteriores, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A/IBGE), podendo, inclusive, ser negociado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
005

06

3.2 - A falta de pagamento do aluguel e demais encargos nas épocas convencionadas sujeitará o **LOCATÁRIO** ao pagamento de multa moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do aluguel, além de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor atualizado, até o efetivo pagamento.

4 - O **LOCATÁRIO** não poderá transferir este contrato nem sublocar ou emprestar o bem locado, no todo ou em parte, sem o consentimento por escrito do **LOCADOR**, devendo o mesmo, caso ocorra o consentimento, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel seja devolvido no termo do presente contrato.

5 - O imóvel objeto deste contrato destinar-se-á ao uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, não podendo ser mudada sua destinação sem o consentimento por escrito do **LOCADOR**.

5.1 - Finda a locação, o **LOCATÁRIO** se compromete a devolver o imóvel ao **LOCADOR** na mesma forma em que o recebeu, conforme termo de vistoria incluso, assinado por ambas as partes.

6 - Qualquer dano ocasionado ao imóvel objeto deste contrato durante a sua utilização pelo **LOCATÁRIO**, excluído os decorrentes de seu uso normal, serão de responsabilidade do mesmo, que ficará obrigado a repará-los.

7 - Ficarão a cargo exclusivo do **LOCATÁRIO** as despesas com o consumo de água e energia elétrica durante o prazo da locação. Já os tributos que incidem sobre o imóvel ficarão a cargo do **LOCADOR**.

8 - Todas as citações, intimações e notificações necessárias poderão ser feitas na forma do artigo 58, inciso IV, da Lei Federal nº 8.245/91.

9 - O presente contrato é lavrado por determinação do Sr. Prefeito Municipal de Barra Bonita, com Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a cujas normas sujeitam-se as partes contratantes, conforme Despacho no Processo Administrativo protocolado sob o nº 5.491/2022.

10 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Barra Bonita.

11 - A licitação e a execução deste contrato reger-se-ão pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, cujas disposições serão aplicadas para dirimir os casos omissos.

12 - Fica eleito o foro da Comarca de Barra Bonita para resolver quaisquer questões decorrentes, direta ou indiretamente, do presente contrato.

M. J. S.

29

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Barra Bonita, 13 de julho de 2022.

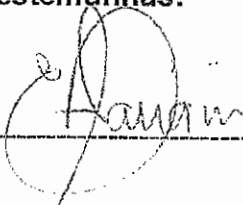
LOCADOR:

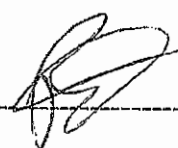

DIRCEU ANTONIO MANIERO

LOCATÁRIO:

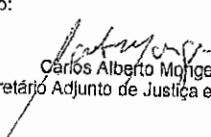

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
JOSÉ LUIS RICCI - Prefeito Municipal

Testemunhas:





Visto:


Carlos Alberto Monge
Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonô Sales, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº **5.845/2024**

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria Municipal de Finanças

Trata-se de pedido de prorrogação de contrato de aluguel do imóvel locado para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços pelo prazo de 12 (doze) meses.

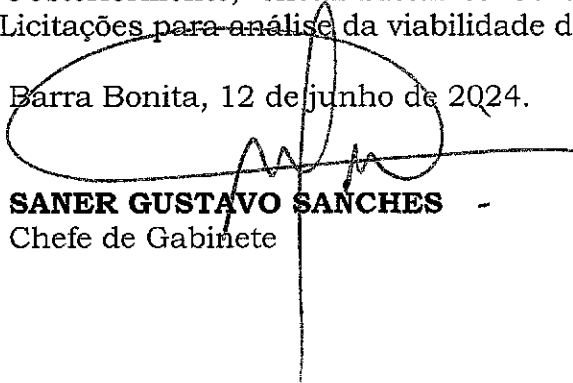
Há claro interesse público na renovação do contrato, considerando que o imóvel abriga onde são realizados os serviços de carpintaria e atende perfeitamente às suas necessidades.

Por outro lado, atualmente o Município não dispõe de outro imóvel suficiente adequado que seja capaz de abrigar os serviços lá realizados.

Assim sendo, remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças para cálculo do reajuste.

Posteriormente, encaminhem-se os autos ao Departamento de Compras e Licitações para análise da viabilidade da prorrogação do contrato.

Barra Bonita, 12 de junho de 2024.


SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

**Calculadora do cidadão**Acesso público
10/07/2024 - 15:43

[CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	07/2023
Data final	06/2024
Valor nominal	R\$ 1.547,42 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04227580
Valor percentual correspondente	4,227580 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.612,84 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

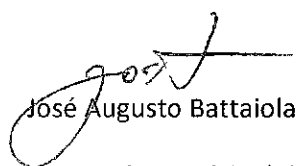
Da Secretaria Municipal de Finanças

Para Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Atualização monetária do imóvel de Dirceu Antonio Maniero

Locação mensal do imóvel a vencer em 13/07/2024	R\$ 1.547,42
Atualização índice contratual IPCA/IBGE	4,22758%
Valor mensal atualizado a partir de 13/07/2024	R\$ 1.612,84
Prazo contratual	12 meses
Valor anual do contrato	R\$ 19.354,08

Barra Bonita, 11 de Julho de 2.024



José Augusto Battaiola

Secretario Municipal de Finanças

11

Processo nº 5.845/2024.

Interessado(a): Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

DO JURÍDICO:

Trata-se de renovação do contrato de locação do imóvel situado na rua Demosthenes Gonçalves, nº 196 AS D (barracão), jardim Vista Alegre, nesta cidade, que já está sendo utilizado para serviços de carpintaria da Secretaria de Obras e Serviços.

Segundo consta, o imóvel foi escolhido por suas características e localização e o Sr. Secretaria afirma que sua estrutura é apropriada para atender os serviços, nos termos do Processo Administrativo original, de nº 5.491/2022.

O contrato em vigor, já prorrogado, tem seu término previsto para 18/07/2024. O reajuste é previsto legalmente e também no contrato (cláusula 3.1).

O reajuste pelo índice acumulado do IPCA/IBGE foi previsto no contrato. Segundo a Secretaria de Finanças, o índice acumulado foi de 4,22%, levando o valor mensal de R\$ 1.547,42 para R\$ 1.612,84, totalizando R\$ 19.354,08 pelos doze meses.

A renovação pretendida, a nosso ver, é possível, desde que mantidas as necessidades apresentadas inicialmente pelo Dr. Secretário Administrativo, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, dependendo porém de instrumento de contrato para a sua regular renovação, posto que o locatário é entidade de Direito Público.

É o nosso parecer.

Barra Bonita, 15 de julho de 2024.


CARLOS ALBERTO MONGE
Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania

12
Processo nº 5.845/2024.

Interessado(a): Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

DO GABINETE:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços pretende a renovação do contrato de locação do imóvel situado na rua Demosthenes Gonçalves, nº 196 AS D (barracão), jardim Vista Alegre, nesta cidade, que já está sendo utilizado para serviços de carpintaria daquela Secretaria Municipal.

Consta que o imóvel foi escolhido por suas características e localização e o Sr. Secretário afirma que sua estrutura é apropriada para atender os serviços, nos termos do Processo Administrativo original, de nº 5.491/2022.

O contrato em vigor, já prorrogado, tem seu término previsto para 18/07/2024. O reajuste é previsto legalmente e também no contrato (cláusula 3.1).

O reajuste pelo índice acumulado do IPCA/IBGE foi previsto no contrato. Segundo a Secretaria de Finanças, o índice acumulado foi de 4,22%, levando o valor mensal de R\$ 1.547,42 para R\$ 1.612,84, totalizando R\$ 19.354,08 pelos doze meses.

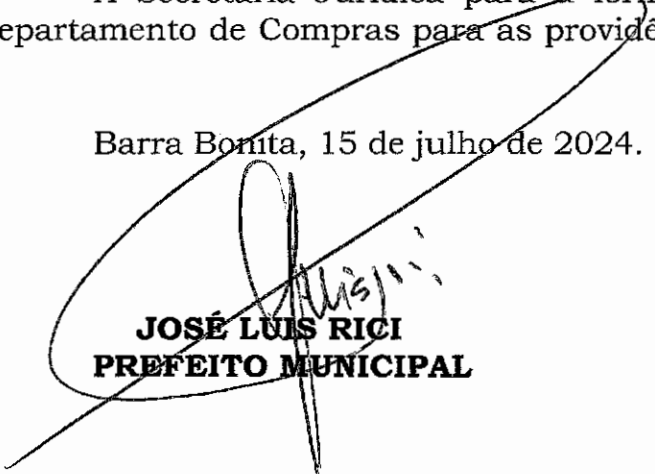
A Secretaria de Justiça e Cidadania oficiou pela possibilidade jurídica da prorrogação.

Mantidas as necessidades inicialmente apresentadas pelo Sr. Secretário de Obras e Serviços, seu pedido, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 é de ser deferido, mediante contrato.

Isto posto, acolho o requerimento e **AUTORIZO** a renovação da locação por mais 12 (doze) meses, nos termos, condições e limites da fundamentação supra, pelo valor legalmente reajustado do aluguel de R\$ 1.612,84, totalizando R\$ 19.354,08 pelos doze meses.

À Secretaria Jurídica para a formalização do contrato. Após, ao Departamento de Compras para as providências de praxe.

Barra Bonita, 15 de julho de 2024.


JOSÉ LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

13

CN-SIAM		CONAM	
Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Barra Bonita			
DATA 16/07/2024		SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO	
		PAG. 1	
REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO
QTDE. SOLICITADA	SOLICITACAO	DESCRICAO OBJETO	DESTINO
	Fornecedor : 13165	DIRCEU ANTONIO MANIERO	
	Despesa : 01766 3.3.90.39. 15 451 5003 2173 - (	0) Org:20.01.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇO	
	Elemento : 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		
	Processo : S00424 /2022	Finalidade objeto LOCACAO DE IMOVEIS	
	Fonte : 01	TESOURO	
	Cod. Aplicacao: 1100000	GERAL	
0000039054	DISPENSA	00424 16/07/2024	000.00000.9050-01
1,--- UN	007697 2024	DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEIS	
		S.M.O.S. - SECRETARIA DE OBRAS	
		Termo de Prorrogação de Contrato.	
		Locação de imóvel, localizado na rua Demosthenes	
		Gonçalves, n. 196 SA D, Jardim Vista Alegre, nes	
		ta cidade, com terreno de 553,75 m2 e área cons-	
		truida, barracão de aproximadamente 100 m2, pelo	
		período de 12 meses.	
Reserva: 2024001804		Total do Empenho :	9.677,04
		Total dos Empenhos :	9.677,04
A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!			
A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem dotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL. Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO. A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera gerar dotacao do orcamento seguinte (PRINCIPIO DO SERVICO FEITO).			

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor Codigo

DIRCEU ANTONIO MANIERO
C.P.F. : 015.160.298-01

13165

Descricao Data Processo Empenho

LOCACAO DE IMOVEIS 16/07/2024 S00424-2022 04364
R. DEMONSTHENES GONCALVES, 196

Tipo P.M. No. 5491 /2022

ORDINARIO

Fonte 01 TESOURO Desp 01766
C.Apl 1100000 GERAL

Processo Contabil

Classificacao

Institucional

Orgao: 20 Secretaria mun. de obras e serviços
Unidade Orcamentaria: 01 Secretaria mun. de obras e serviços
Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 15 Urbanismo
Subfuncao: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 5003 Infraestrutura de transporte e serv.complementares
Acao: 2173 Conservacao de vias publicas

Natureza da Despesa...:

3.3.90.39.99 Outros servicos de terceiros - pessoa juridica

Dotacao: 3.000.000,00

Saldo Anterior: 225.906,71

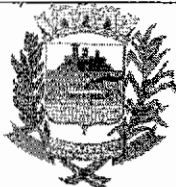
Esta Nota: 9.677,04

Saldo da Dotacao: 216.229,67

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA

MATEUS JOSE VIEIRA
ENCARREGADO DE EMPENHO
CPF-332.560.438-28JOSE LUIS RICI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-015.162.788-60



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA - SP

DIVISAO DE ADMINISTRACAO - SETOR DE COMPRAS

PRAÇA: Nhonhô de Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17340-000

FONE (14) 3604-4000 - Ramal 4023 - FONE/FAX (14) 3641-4001

C.N.P.J. 46.172.888/0001-40

FOLHA 1

FORNECEDOR:13165 DIRCEU ANTONIO MANIERO

C.N.P.J. :015.160.298-01

ENDERECO :RUA LUIZ REGINATO,

371

PEDIDO DE COMPRA

No. 001773 /2024 - 01

CIDADE :BARRA BONITA

Data 16/07/2024

BAIRRO :JARDIM VISTA ALEGRE

UF: SP

CEP: 17340-114

Processo S00424 /2022

INSC. EST. :

FONE: 98180.4686

FAX:

ITEM	QUANT.	UN	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	1,0000	UM	000.00000.9050-01 DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEIS Termo de Prorrogação de Contrato. Locacao de imóvel, localizado na rua Demosthenes Goncalves, n. 196 SA D, Jardim Vista Alegre, nesta cidade, com terreno de 553,75 m2 e area construida, barracao de aproximadamente 100 m2, pelo periodo de 12 meses.	19.354,0800	19.354,08
Dispensavel a Licitacao, conf. Art. 24, Inciso II, da lei n. 8.666/93				TOTAL	19.354,08

PRAZO DE ENTREGA: 12 MESES

A.F. EMITIDA COM VALOR TOTAL DO PROCESSO SENDO A EXECUCAO PLURIANUAL

LOCAL DE ENTREGA: PRAÇA NHONHO DE SALLES, 1.130 (PREFEITURA)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONF.CONTRATO ORGAO: 20.01.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS

OBSERVAÇÕES: REQ.9054

1º VIA - CONTABILIDADE
2º VIA - FORNECEDOR
3º VIA - ALMOXARIFADO
4º VIA - LICITAÇÕES/COMPRAS
5º VIA - ATRIO

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DEVERÃO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVEL DE DEVOLUÇÃO, CASO NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS;O
NUMERO DESTE PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE, DEVERA CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL; A ADMINISTRACAO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES
AO CITADO NO PEDIDO.

015

197/2024 16

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

**** TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ****

Pelo presente instrumento, de um lado **DIRCEU ANTONIO MANIERO**, portador do RG nº 12.530.134 e do CPF/MF nº 015.160.298-01, residente na rua Luiz Reginato, nº 371, na cidade de Barra Bonita, denominado **LOCADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, com endereço na Praça Nhonhô Salles, nº 1.130, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Engenheiro **JOSÉ LUIS RICI**, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **LOCATÁRIO**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

1 - Por meio de instrumento de contrato de locação, integrante do processo administrativo de dispensa de licitação nº 5.491/2022, o **LOCATÁRIO** alugou do **LOCADOR** um imóvel localizado na rua Demosthenes Gonçalves, nº 196 SA D, jardim Vista Alegre, com área total de 553,75m² e área construída (barracão) de 100m², de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, visando o funcionamento de carpintaria.

2 - Havendo interesse do **LOCATÁRIO** e concordância do **LOCADOR**, que aceitou a renovação, nos termos do processo administrativo de nº 5.845/2024, pelo presente instrumento e na melhor forma do Direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem, nesta oportunidade, aditar o ajuste primitivo, a fim de que o prazo de locação seja renovado por mais 12 (doze) meses, com **início em 18 de julho de 2024 e término em 18 de julho de 2025**.

3 - Pela locação objeto deste termo, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** a importância originalmente contratada, reajustada pelo IPCA-IBGE (4,22%), conforme previsão contratual, equivalente a R\$ 1.612,84 (mil e seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) mensais, totalizando R\$ 19.354,08 (dezenove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), nas mesmas condições e formas inicialmente contratadas e aditadas.

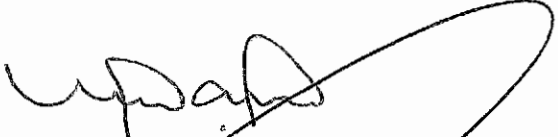
4 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições contratuais anteriores, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

Maniero

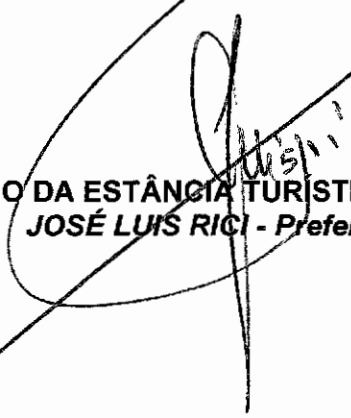
17 ✓
E, por estarem assim justos e contratados, assinam
o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para um só
efeito, juntamente com duas testemunhas.

Barra Bonita, 16 de julho de 2024.

LOCADOR:

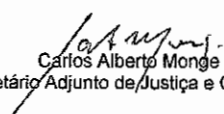

DIRCEU ANTONIO MANIERO

LOCATÁRIO:


MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
JOSÉ LUIS RICCI - Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Visto:


Carlos Alberto Monge
Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania

**PODER EXECUTIVO**

Licitações e Contratos

Comunicados

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 069/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de sonorização e iluminação para uso durante eventos promovidos pelo Município. A realização da sessão será no dia 05 de agosto de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

**EDITAL Nº 070/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90057/2024**

OBJETO: Aquisição de diversos pneus, câmaras e protetores novos. A realização da sessão será no dia 06 de agosto de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

**EDITAL Nº 071/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90058/2024**

OBJETO: Aquisição de diversos impressos gráficos. A realização da sessão será no dia 08 de agosto de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 18 de julho de 2024. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90025/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de insumos médico-hospitalares, na data de 29/04/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas: Soquímica Laboratórios Ltda, item 02, no valor total de R\$ 94.500,00; Somédica Cirúrgica Rio Preto Ltda Epp, itens 03 e 04, no valor total de R\$ 36.900,00; Curamed Produtos Hospitalares Ltda Epp, item 08, no valor total de R\$ 11.880,00; Cirúrgica Oeste Paulista Ltda Me, itens 06 e 07, no valor total de R\$ 35.600,00; Check Safe Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares Ltda Epp, itens 01 e 05, no valor total de R\$ 12.450,00; Digibraz Comércio, Indústria, Exportação e Importação Ltda Epp, item 09, no valor total de R\$ 6.600,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 18 de julho de 2024. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90050/2024, cujo objeto é a aquisição de até 2.700 (dois mil e setecentas) cestas básicas de alimentos, na data de 16/07/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa Comercial Moraes Araras Ltda, item 01, no valor total de R\$ 247.050,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 18 de julho de 2024. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA****Inexigibilidade de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 6.783/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação direta da empresa Marcela Gigliotti Froes 34525957816 Me, visando uma apresentação da banda The Jack Trio, no evento Encontro de Carros Antigos, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 2.500,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 18 de julho de 2024; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

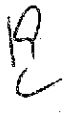
Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 6.784/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa Helena Regina dos Santos 26829352819 Me, visando uma apresentação da banda EH 3, no evento Arraia na Praça, Festa Julina, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 4.200,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 18 de julho de 2024; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA**

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 197/2024; Dispensa de Licitação nº 5.845/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Dirceu Antonio Maniero; Objeto: Havendo interesse do locatário e concordância da locadora, pelo presente instrumento, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o prazo para locação, agora reajustada pelo índice do IPCA/IBGE; Valor do Contrato: R\$ 19.354,08; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 16/07/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 198/2024; Pregão Presencial nº 070/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para



Caderno
Municípios

Tarcísio de Freitas - Governador



www.prodesp.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ADITAMENTO Nº 01 - CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS
CONTRATADA: Casp-Vale e Assessoria e Consultoria de
Sistemas Públicos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas de informática em ambiente cloud, com licença de uso de software de gestão pública com acesso a número ilimitado de usuários, conversão de dados das bases atuais, implantação e treinamento/capacitação de usuários hospedagem em servidor com tecnologia cloud (nuvem) de bases de dados, software e documentos, conforme especificações contidas no anexo I – Termo de Referência para o Poder Executivo e Poder Legislativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00 – Serviços de
Tecnologia da informação e Comunicação PJ
DATA DO AJUSTE: 25 de junho de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR MENSAL: R\$ 5.351,54
VALOR TOTAL: R\$ 64.218,48
MODALIDADE: Pregão Presencial – Processo 026/2023 –
Prefeitura Municipal de Areias
PRESIDENTE: Vlr. CÉSAR PEDRO DA SILVA

ARUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

CRÉDENCIALIZAÇÃO Nº 00372/2024 Credenciamento de empresa especializada para retilizar exames de imagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal.

Recebimento de documentos, do dia 22/07/2024 até 31/12/2024, das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 15h30, na Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal, na Avenida João Manoel, 420 – piso superior – Centro Velho - Arica.

O Edital completo poderá ser solicitado na e-mail: sauda@arica.gub.uy ou no boteiro físico na site oficial do Município: www.arica.gov.uy, a partir de 22/07/2024.

Informações pelo fone: (11) 4552-1079 – Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal.

Dr. Leonardo Santos dos Reis
Secretário Municipal de Saúde e Bem-estar animal
Prefeitura Municipal Arujá, 19 de julho de 2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. Disputa: dia 01/08/2024 às 10:00 horas.
Edital(is) através do site www.novobmmet.com.br e também através do site oficial do Município www.prefeituraarujaj.sp.gov.br.

Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SUFITE A4. Disputa: dia 02/08/2024 às 10:00 horas.
Edital(s) através do site www.novobrasil.com.br e também através do site oficial do Município www.prefeituraadeurujá.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (11) 4552-7609 Departamento de Compras:
Prefeitura Municipal de Arujá, 18 de julho de 2.074.

SARRA BONITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Inexigibilidade de Licitação
Em face da manifestação do processo administrativo nº 6.783/2012, acolho o pedido da Secretária Municipal de Turismo e Autorizo a contratação direta da empresa Marcela Gigliotti Feres 3452595816 Me, visando uma apresentação do bando The Jack Trio, no evento Encontro de Cantos Antigos, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 2.500,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2011. Baita Bonita, 18 de julho de 2024; José Luis Rê, Prefeito Municipal.

Em face da manifestação do processo administrativo nº 6.784/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa Helena Regina dos Santos 2682952819 Me, visando uma apresentação de banda EH 3, no evento Arraia na Praça, Festa Julina, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 4.200,00, com fundimento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 18 de julho de 2024. Ass: *Luci Del. Prefeito Municipal*

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 197/2024; Dispensa de Licitação nº 8.845/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barro Bonito; Contratado: Dirceu Antonio Mariano; Objeto: Havendo interesse do locatário e concordância da locadora, pelo presente instrumento, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o prazo para locação, agora reajustado pelo índice do IPCA/IBGE; Valor do Contrato: R\$ 19.354,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Renovação: Contratação por prazo indeterminado.

A EXECUÇÃO DAS OBRAS, DEMAIS SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, BEM COMO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA SER EXECUTADO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO.

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que a Concorrência 067/2024, Processo 7455/2024 com data de abertura prevista para 22 de julho de 2024 está SUSPensa. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquã, 10 de Junho de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação
COMUNICADO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 6552/2024
BB Nº 1049132
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTES VISUAIS E ARTESANATO PARA UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que o Pregão Eletrônico 016/2024, Processo 6562/2024 com data de abertura prevista para 19 de julho de 2024 está SUSPENSA. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquara, 18 de julho de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO E LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 – PROCESSO 375/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE FOTOS PARA PRODUÇÃO DE CENAS E FUNDOS CENAS

DE LED PARA PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS PÚBLICOS
PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE ARTE E
CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO
DE DE 12 (DOZE) MESES

REFIRADA DO EDITAL: O edital estará disponível no site da Prefeitura www.araraquara.sp.gov.br ou pode ser solicitado através do e-mail: fundart.artecultura@gmail.com e fundartaraquara@hotmail.com

Araraquara 18 de JULHO de 2024.
CAROLINA ALVES GUIMARÃES
Diretora Executiva da FUNDART
ESCLARECIMENTO II
CONCORRÊNCIA N.º 066/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7423/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
DE RUAS E AVENIDAS (TAPA-BURACOS), COMPREENDENDO,
LIMPEZA DA ÁREA, RECORTE E REMOÇÃO DO MATERIAL

IMPREVISTÁVEL DA ÁREA A SER RECUPERADA, APLICAÇÃO DE CBU, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL, E TUDO O MAIS NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. Vimos, através desta, tendo em vista pedido de esclarecimento por parte de licitante, expor o que segue: A integral da resposta, se encontra disponibilizada no site do Município através do link: <https://araaraquara.sp.gov.br/transparenta/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financeiro>

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

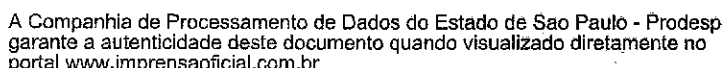
de Artes/SP, no uso de suas atribuições legais. ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado da Inexigibilidade nº. 06/2024-2 - Uma apresentação da Banda "Vida Realiz", com duração mínima de 90 (noventa minutos), no dia 26 de julho de 2024, às 20h30 (aproximadamente), na Praça Nova de Julho, nº 202, Centro - Arariús/SP. Onde será realizado o evento Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana. CONTRATADA: Instituto Alberline. Inscrita no CNPJ nº. 58.781.423/0001-52. Valor: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

CONTRATO Nº 004/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Aracás/SP
Contratador: Instituto Algoritmia

OBJETO: Uma apresentação da Banda "Vida Reluz", com duração mínima de 90 (noventa minutos), no dia 26 de julho de 2024, às 20h30 aproximadamente, na Praça Nove de Julho, nº

202, Centro - Aracaju/SE. Onde será realizado o evento Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana.

Data da Assinatura: 07/07/2024
VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Aracaju/SE, 02 de julho de 2024
Paulo Henrique de Souza Guimarães – Prefeito Municipal



019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.

CONTRATADO: DIRCEU ANTONIO MANIERO.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 197/2024.

OBJETO: Locação de um imóvel, localizado na rua Demosthenes Gonçalves nº 196 AS D, Jardim Vista Alegre, nesta cidade, com terreno de 553,75 m² e área construída (barracão) de aproximadamente 100 m².

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Barra Bonita, 16 de julho de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

21
✓

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Luis Rici.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 015.162.788-60.

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: José Luis Rici.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 015.162.788-60.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Luis Rici.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 015.162.788-60.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
JOSÉ LUIS RICCI - Prefeito Municipal

Pela contratada:

Nome: Dirceu Antonio Maniero.

Cargo: Proprietário.

CPF: 015.160.298-01.

DIRCEU ANTONIO MANIERO
Proprietário

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Luis Rici.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 015.162.788-60.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
JOSÉ LUIS RICCI - Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

22

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Paulo Sérgio de Jesus.

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços.

CPF: 131.039.728-73.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
PAULO SÉRGIO DE JESUS

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

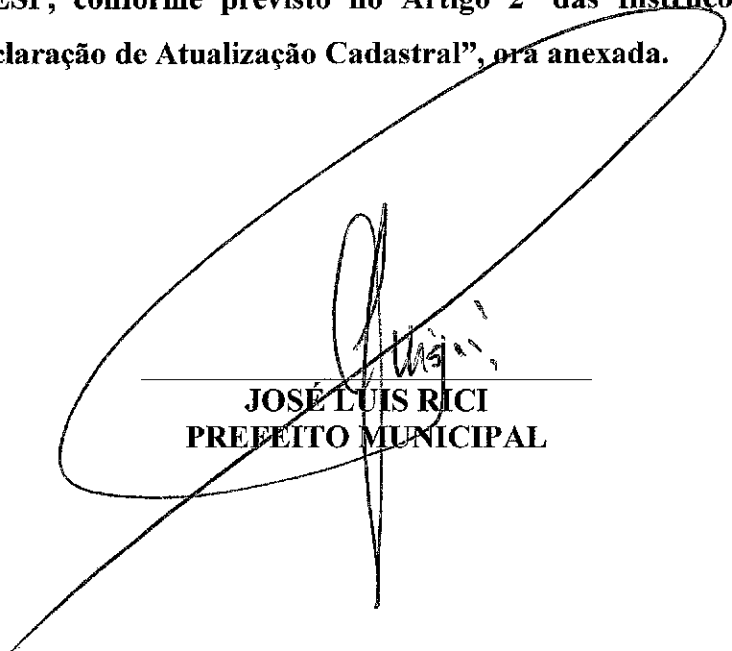
CPF:

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Município da Estância Turística de Barra Bonita.

Nome	José Luis Rici
Cargo	Prefeito
CPF nº	015.162.788-60
Período de gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral”, ora anexada.



JOSÉ LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSE LUIS RICCI**, CPF **015.162.788-60**, atesto que na data de **16/06/2021** às **10:00:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeito@barrabonita.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E090D5F1DDE0AABA6D373B3D032CCED8E7D1FD95E605D34014483FAA7

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

41a9e2a9-fd7e-44e7-8446-4aae691d5811

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Município da Estância Turística de Barra Bonita.

Nome	Dirceu Antonio Maniero.
Cargo	Proprietário.
CPF nº	015.160.298-01
Período de gestão	

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral”, ora anexada.



Dirceu Antonio Maniero
Proprietário



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Dirceu Antonio Maniero**, CPF **015.160.298-01**, atesto que na data de **14/07/2022** às **09:17:23** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **decamaniero@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

7416DF2A1D804CDA253230A67891274F53BFBEAD695DFD5DB972B7896B

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

35979e96-fbf9-4b42-9894-905628faa2ca

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Município da Estância Turística de Barra Bonita.

Nome	Paulo Sérgio de Jesus
Cargo	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
CPF nº	131.039.728-73
Período de gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

Paulo Sérgio de Jesus
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Paulo Sérgio de Jesus**, CPF **131.039.728-73**, atesto que na data de **22/03/2022** às **17:46:10** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **convenios.engenharia@barrabonita.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

090620D477961DE9569485B84610EBCD0AB2F2E96D8ABF91344DCCF509

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a6850f4e-adca-476b-b2ca-f8ecba24eabd

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

